



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 599/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, e no Protocolo SUAP nº 5687/2018,

Considerando a Portaria GP nº 808/2018, que designou o Exmo. Senhor Carlos Gustavo Brito Castro, Juiz do Trabalho Substituto, a fim de participar da Reunião Preparatória para o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, na cidade de Brasília/DF, nos dias 27 e 28 de agosto de 2018, doc. 24;

Considerando o despacho do Gabinete da Presidência, no qual acata as justificativas apresentadas pela servidora e defere o pedido de alteração da portaria de diárias e o cálculo da diferença para complementação das referidas diárias, uma vez que consta no doc. 24, a portaria de concessão de diárias para o magistrado do qual a servidora relata ter acompanhado, doc, 25,

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria D.G. nº 550/2018, datada digitalmente em 11 de setembro de 2018, tomando a mesma o seguinte texto:

“Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 24, da Portaria GP nº 588/2019, a Sra. ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula nº 308161829, em virtude de ter acompanhado, em tempo integral, o Exmo. Juiz Carlos Gustavo Brito Castro, na Reunião Preparatória para o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorreu nos dias 27 e 28 de agosto de 2018, no Auditório do Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GP nº 808/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 26 a 29 de agosto de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm